



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, propõe ao Projeto de Lei nº 002/2022, que “Dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022”, a seguinte

| |
|-------------------------------|
| Protocolo nº <u>9-550</u> |
| Câm. Mun. de Boa Esperança-ES |
| Em <u>19/01/2022</u> |

Galvão

EMENDA SUPRESSIVA:

- Suprime-se o inciso II do artigo 6º.

Câmara Municipal da Boa Esperança –ES, em 19 de janeiro de 2022.

ADEILSON GONÇALVES GOMES

Presidente da CFO

Maicon Gomes de Moraes

MAICON GOMES DE MORAES

Vice-Presidente da CFO

Carlos Venancio

CARLOS VENANCIO